



NOTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0506.01/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA - TIPO II - NO DISTRITO DE LAGOA DO CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

2. OBJETIVO:

Realizar uma análise das propostas de preços das empresas referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 0506.01/2018, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

3. ESCLARECIMENTOS:

De acordo com o Art. 8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, alínea b – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B” e com o Anexo I do Edital – Projeto Básico verificou-se os seguintes itens: Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composição de Preços Unitários e Encargos Sociais. A proposta analisada foi:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	HJS CONSTRUÇÕES EIRELI	20.000.230/0001-68

Analisando as propostas de preço apresentadas constatou-se o seguinte:

SETOR DE LICITAÇÕES
DATA: 29 / 08 / 2018
HORA: / /
[Assinatura]
ASSINATURA

Nº	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
----	---------	-------------

Jm



01	HJS CONSTRUÇÕES EIRELI	<p>Nessa Proposta de Preços foram identificados diversos erros por parte da empresa nas Descrições dos itens, tais como: onde se ler "1.3 Instalação-ligação elétrica baixa tensão", deveria se ler "1.3 Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão";</p> <p>e onde se ler "1.8 Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (40x2,00m, frente do terreno)", deveria se ler "1.8 Tapume de chapa de madeira compensada, 6mm (35x2,00m, frente do terreno)";</p> <p>e onde se ler "3.1.5 Concreto Usinado Bombeado FCK=25MPa, inclusive lançamento e adensamento", deveria se ler " 3.1.5 Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento"</p> <p>e onde se ler "3.2.4 Concreto Usinado Bombeado FCK=25MPa, inclusive lançamento e adensamento", deveria se ler " 3.2.4 Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento"</p> <p>e onde se ler "4.1.1 Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20 espessura 12mm, 08 utilizações fabricação montagem e desmontagem – exclusive escoramento", deveria se ler "4.1.1 Forma em chapa de madeira compensada plastificada Pilares",</p> <p>e onde se ler "4.2.1 Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10x2,20 espessura 12mm, 08 utilizações fabricação montagem e desmontagem – exclusive escoramento", deveria se ler " 4.2.1 Forma madeira comp. plastificada 12mm p/ Estrutura corte/ Montagem/ Escoramento/ Desforma Vigas".</p> <p>Todo o item: "5.2 ALVENARIA DE ELEVAÇÃO" está com as descrições dos sub-itens diferentes do que consta no orçamento básico.</p> <p>Os itens "12.1.21 Engate flexível plástico 1/2 30cm" e "12.1.22 Joelho 45 soldável 20mm, fornecimento e instalação" do orçamento básico não constam na planilha orçamentária da empresa.</p> <p>Os itens "12.1.20 Joelho 45 soldável 25mm, fornecimento e instalação" e "12.1.23 Joelho 90 soldável 20mm, fornecimento e instalação" mostram que seus quantitativos são de 30 unidades e 4 unidades respectivamente, porém, na planilha orçamentária consta 5 unidades e 6 unidades respectivamente.</p>
----	------------------------	--



Portanto, com base na proposta de preço apresentada e de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório Concorrência Pública nº 0506.01/2018, este assessor técnico emite nota técnica sugerindo a **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da licitante **HJS CONSTRUÇÕES EIRELI** para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú – CE, 29 de Agosto de 2018.

Igor Marcílio Rebouças Melo
Engenheiro Civil CREA nº 48684-D
Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE